



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.842
Rondonópolis, 09 de Dezembro de 2024,
Segunda – Feira, Suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FABRICIO LIMA DA PAZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARLI SALES DA SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIQUEIREDO
DIRETORA AUTARQUIA DE TRANSP. COLETIVO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADJUNTO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.842
Rondonópolis, 09 de Dezembro de 2024, Segunda– Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.364, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição a Sra. **HELENA MARIA DA SILVA**, portadora do RG nº 07XXXX4-0 SESP/MT, CPF/MF nº 487.XXX.XXX-20, efetiva no cargo de Técnico em Saúde, Perfil: Agente de Saúde, Nível: 11, matrícula nº 33170, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **07/12/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.842
Rondonópolis, 09 de Dezembro de 2024, Segunda– Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.372, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado a portaria nº 36.323, de 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/12/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.842
Rondonópolis, 09 de Dezembro de 2024, Segunda– Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.374, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, CARLOS ANDRÉ DO CARMO SANTOS, do cargo de Técnico Instrumental, Perfil: Técnico Agrícola, convocado conforme decisão judicial exarada no Mandado de Cumprimento de Liminar nº 1012414-94.2018.8.11.0003, em trâmite na 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública – Comarca de Rondonópolis/MT (Edital de Convocação nº 052 - PMR, publicado no Diorondon-e nº 4.346 de 14 de dezembro de 2018), classificado na 4ª colocação, carga horária de 30 horas semanais, nível 01, a ser lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, nomeado pela portaria nº 24.030, de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.842
Rondonópolis, 09 de Dezembro de 2024, Segunda- Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.375, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **DANILO PRUDENCIO OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Suporte a Elaboração de Projetos, Tabela Salarial DAS-5, Vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/12/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.842
Rondonópolis, 09 de Dezembro de 2024, Segunda- Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.376, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, STEPHANI CAROLINE NUNES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão Administrativa da Casa Abrigo, Tabela Salarial DAS-5, Vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/12/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.842
Rondonópolis, 09 de Dezembro de 2024, Segunda- Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.378, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, NAIARA DA SILVA TEIXEIRA, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem da Família - ESF Conjunto São José I, Vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/12/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.842
Rondonópolis, 09 de Dezembro de 2024, Segunda– Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.379, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, MIRIAM APARECIDA TRENTA MONTEIRO DE PAULA, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Comunicação e Mídia, Tabela Salarial DAS-3, vinculado ao Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza - SANEAR, nomeada pela portaria nº 36.082, de 14 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31/12/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.842
Rondonópolis, 09 de Dezembro de 2024, Segunda- Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.380, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JÚLIO DA SILVA LOURENÇO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio a Educação Ambiental, Tabela Salarial DAS-5, Vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Fica expressamente revogado a portaria nº 36.350, de 09 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/12/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.842
Rondonópolis, 09 de Dezembro de 2024, Segunda- Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MATHEUS AUGUSTO CORREA NERYS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio a Gestão de Madeiras Apreendidas, Tabela Salarial DAS-5, Vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/12/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.842
Rondonópolis, 09 de Dezembro de 2024, Segunda– Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.382, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, MARIA DE FATIMA RESENDE, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Folha de Pagamento, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, nomeada pela portaria nº 26.641, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31/12/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.842
Rondonópolis, 09 de Dezembro de 2024, Segunda– Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.383, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, DALVA PEREIRA DA ROCHA DUQUES, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Acompanhamento e Controle de Despesas, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral, nomeada pela portaria nº 22.345, de 07 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31/12/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.842
Rondonópolis, 09 de Dezembro de 2024, Segunda- Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.384, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, YARA KAWANE GUEDES DA SILVA, do cargo em comissão de comissão de Coordenadora do Laboratório Central - LACEN, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 35.026, de 03 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31/12/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.842
Rondonópolis, 09 de Dezembro de 2024, Segunda- Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.385, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANA PAULA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão da Família Acolhedora, Tabela Salarial DAS-4, Vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/12/2024.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE COMPRA DIRETA 101/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto “**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE 07 (SETE) PARECERES PARA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DOS PROJETOS DA POLÍTICA NACIONAL DA LEI ALDIR BLANC II DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT**”. O Município Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, “**abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão**”.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias no Departamento de Compras e Licitação na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 18:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/12/2024 às 18:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h, e das 13:00h às 18:00h em dias uteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Rondonópolis/MT, 09 de dezembro de 2024.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Superintendente de Compras e Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº76/2024”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica nº 76/2024, tendo como objeto: **“INSTALAÇÃO DE CERCAMENTO E PORTÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, NA AVENIDA DOS ESTUDANTES, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA ANEXO AO EDITAL”**, sendo vencedora a empresa **SOMAR CONSTRUTORA LTDA**, que apresentou o valor global de R\$ 75.189,08 (setenta e cinco mil e cento e oitenta e nove reais e oito centavos). Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 09 de dezembro de 2024.

FABRÍCIO PINHEIRO

Agente de Contratação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 081/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às **10:00 horas (horário de Brasília) do dia 26 de dezembro de 2024**, na Plataforma Eletrônica “Portal de Compras do Governo Federal” www.gov.br/compras/pt-br, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DA OFICINA ORTOPÉDICA, NA RUA OSÓRIO MACHADO, S/N, NO BAIRRO JARDIM SANTA MARTA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita no “Portal de Compras do Governo Federal” www.gov.br/compras/pt-br, ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopoli@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/

Rondonópolis-MT, 09 de dezembro de 2024.

FABRÍCIO PINHEIRO

Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.842
Rondonópolis, 09 de Dezembro de 2024, Segunda- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 082/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às **14:00 horas (horário de Brasília) do dia 26 de dezembro de 2024**, na Plataforma Eletrônica “Portal de Compras do Governo Federal” www.gov.br/compras/pt-br, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DO CAPS AD III, NA RUA CAMPO LIMPO, S/N, NO BAIRRO VILA ITAMARATY, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita no “Portal de Compras do Governo Federal” www.gov.br/compras/pt-br, ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopoli@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/

Rondonópolis-MT, 09 de dezembro de 2024.

FABRÍCIO PINHEIRO

Agente de Contratação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“AVISO DE REVOGAÇÃO”.

“PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2024”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LABORATORIAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TESTES, REAGENTES E INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE BIOQUÍMICA E IMUNOHORMÔNIOS, JUNTO AO LABORATÓRIO CENTRAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO FORNECER OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO LOCADO E TREINAMENTO DO PESSOAL QUE IRÁ OPERAR O MESMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 71 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2023 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO EM EPÍGRAFE FOI REVOGADO, Revogação solicitada através do OFÍCIO/375/2024/DAG/SEMAD, todo o trâmite processual pode ser verificado na Sede da Prefeitura de Rondonópolis-MT, na Superintendência de Compras e Licitação.

Publique-se, no Diário de Contas (TCE), Diário Município de Rondonópolis (DIORONDON), Diário Oficial da União (DOU) e jornal de circulação estadual e regional (Jornal Estadão Mato Grosso).

Rondonópolis-MT, 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 769/2023

EMPRESA CONTRATADA: Cardoso e Aguiar Comércio e Serviços Ltda

Ementa: Direito Administrativo. Licitação e Contratos. Descumprimento das obrigações contratuais. Lei Federal n.º 8.666/1993. Contrato Administrativo n.º 769/2023 e aplicação de penalidades.

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo n.º 001/2024/SEMAD objetivando a aplicação das penalidades cabíveis decorrente do descumprimento das obrigações por parte da empresa contratada Cardoso e Aguiar Comércio e Serviços Ltda (CNPJ nº 19.104.617/0001-85) ao Contrato Administrativo n.º 769/2023.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de instauração de procedimento administrativo que visa apurar o descumprimento das obrigações contratuais outrora assumidas pela empresa contratada Cardoso e Aguiar Comércio e Serviços Ltda (CNPJ nº 19.104.617/0001-85) nos autos do Contrato administrativo n.º 769/2023, cujo objeto pactuado é a “Instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e assessorios para aparelhos de ar-condicionado, tipo SPLIT” neste município.

Após as notificações expedidas pelo representante da administração pública em desfavor da empresa contratada, oportunizando reparação da inconformidades/patologias e/ou o devido ressarcimento ao Erário dos serviços pagos e não executados /ou executados de maneira desidiosa, verifica-se que a empresa permaneceu inerte, sem tomar nenhuma providência a respeito.

Ademais, no relatório lavrado pela comissão criada pela portaria interna nº 36 publicada no diário oficial dia 6 de novembro de 2024, foi afirmado que a empresa não apresentou um serviço de qualidade em conformidade com o contratado 769/2023, bem como foram apontadas diversas inconformidades e patologias, diante da situação caótica da execução contratual de que foram cobrados e recebidos serviços não executados e/ou executados com má qualidade.

Desta feita, como apurado, constatou-se que a situação cometida pela empresa contratada é de completo desrespeito para com o município não é demasiado reiterar que o objeto contratual frustrado se refere a Instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e assessorios para aparelhos de ar-condicionado, tipo SPLIT, nos princípios da moralidade e razoabilidade, vislumbra-se a possibilidade de aplicação da penalidade de multa e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.842
Rondonópolis, 09 de Dezembro de 2024, Segunda- Feira, Suplementar.

cláusula décima primeira, item 11.2.3, f e 11.2.4 do Contrato de n.º 769/2023 e art. 87, incisos II e III, da Lei n.º 8.666/1993, em razão do cumprimento irregular de cláusulas contratuais, prazos e projetos, em desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução (art. 78, incisos II, III e VII, da Lei Federal n. 8.666/1993).

No que concerne às sanções administrativas passíveis de aplicação, estão elas descritas na cláusula décima primeira do Contrato o n.º 769/2023, bem como estão previstas no parágrafo primeiro, itens II e III, do art. 87, Lei 8.666/93, a saber: (i) advertência; (ii) multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; (iii) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por até dois anos; (iv) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior .

Assim, diante da inexecução parcial do contrato pela empresa contratada, surge o dever inafastável da Administração Pública de aplicar contra a parte inadimplente as sanções previstas na legislação, fazendo-o sempre mediante prévio procedimento administrativo no qual seja assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa à parte requerida/contratada, considerando que o valor global do contrato é de R\$ 402.466,53 (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos), desse modo com aplicação da multa no percentual de 5%, que corresponde ao valor de **R\$ 20.123,33 (vinte mil, cento e vinte e três reais e trinta e três centavos)**, foi calculada com base na cláusula décima primeira do contrato n.º 769/2023, item 11.2.3, f, baseado no artigo 87. II, da lei 8666/1993, representando 5% do valor do contrato. Conforme o item 11.3 o valor das multas aplicadas será sempre **deduzida do pagamento da Nota Fiscal ou em caso de ausência de saldo a receber, deverá ser cobrado de forma administrativa e até mesmo judicial diante da inadimplência.**

Este é o relatório. Decido.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Adoto, como razões de fundamentação, a solução lançada no relatório final da comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, instaurada na portaria interna n.º 36 de 06 de novembro de 2024, cuja os membros são: Presidente, Euclides da Silva Souza – Matrícula 24058 e Membro Zenildo da Silva Carvalho – Matrícula 112879

III – DO DISPOSITIVO

PELO EXPOSTO, ante o inadimplemento das obrigações contratuais, constatado por meio do processo administrativo, devidamente instaurado, no



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.842
Rondonópolis, 09 de Dezembro de 2024, Segunda- Feira, Suplementar.

relatório final da comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, e amparo no art. 87, incisos II e III, da Lei Federal n.º 8.666/1993, **DECIDO** pela aplicação sancionatória à empresa contratada Cardoso e Aguiar Comércio e Serviços Ltda (CNPJ nº 19.104.617/0001-85), nos seguintes termos:

- i) Aplicação à pessoa jurídica Empresa Cardoso e Aguiar Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 19.104.617/0001-85, da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e de impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- ii) Multa contratual, **nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**, no percentual de 5%, que corresponde ao valor de **R\$ 20.123,33 (vinte mil, cento e vinte e três reais e trinta e três centavos)**;
- iii) Rescisão contratual de forma unilateral com fundamento na cláusula décima do contrato nº 769/2023 e nos artigos 77, 78, II,V,VII e VIII, 79 e 80 da lei 8666/93

Publique-se a presente decisão administrativa nos meios oficiais, e intime-se a empresa penalizada para, querendo, recorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis. Com recurso, remeter os autos para apreciação e julgamento da autoridade competente. Após o trânsito em julgado da referida decisão, remetam-se os autos sequencialmente as seguintes providências:

- a) À Secretaria Municipal da Receita para que seja efetivado o lançamento da multa e a inscrição do respectivo Crédito Não Tributário em Dívida Ativa;
- b) Seja emitida a respectiva Certidão de Dívida Ativa – (CDA) e encaminhada à Procuradoria Fiscal do Município - (PFM) para a necessária cobrança judicial do Crédito Não Tributário contra os responsáveis;
- c) Que a PFM junte aos autos cópia da referida CDA e da comprovação da propositura da ação judicial cabível;
- d) Posteriormente envie os autos à Secretaria Municipal de Administração para as providências que julgar necessárias e, então proceda-se o arquivamento do processo.

É a decisão.

Rondonópolis /MT, 09 de dezembro de 2024.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.842
Rondonópolis, 09 de Dezembro de 2024, Segunda- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II AVISO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de seu Agente de Contratação, realizará a Chamada Pública para credenciamento em epígrafe a partir do dia **23 (vinte e três) de Dezembro de 2024 as 10:00 horas (horário de Brasília)**, através do e-mail: credenciamento.pmroo@hotmail.com, para: **“CONVOCAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO PARA TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTE E EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DETALHADAS DO TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS”**.

Rondonópolis-MT, 09 de dezembro de 2024.

Fabício Pinheiro
Agente de Contratação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 290/2024

Dispõe sobre a designação do servidor **Leônidas Antônio Claudio Neto**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.SCL Nº01/2019 DE 19 DE JUNHO DE 2019;

Artigo 1º Designar o servidor Leônidas Antônio Claudio Neto, Matrícula nº.145092, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Diocese de Rondonópolis/ Paróquia Bom Pastor	739/2021	Locação de imóvel onde está instalado a Escola Municipal de Educação Infantil Mateus Vinícius Braz.	01/10/2024 a 30/09/2025

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos ao dia 01/10/2024.

Rondonópolis/MT, 19 de novembro
de 2024.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 36.018/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.842
Rondonópolis, 09 de Dezembro de 2024, Segunda- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1082/2024

Considerando a solicitação do Ofício nº 796/2024/SMGP/DRH-EDUCAÇÃO, apresentado ao DESOPEM em 05/12/2024, em que requer a cessação do afastamento para tratamento de saúde/INSS, decorrente da data da Rescisão Contratual publicada no DIORONDON n.º 5.618 de 22/01/2024, pág. 41, da servidora **ADRIANA FRANCISCA DOS SANTOS**, matrícula nº 1553682007, lotada na Secretaria Municipal de Educação, se encerra a partir de **15/12/2024** o procedimento de afastamento ao INSS.

Rondonópolis, 09 de dezembro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.842
Rondonópolis, 09 de Dezembro de 2024, Segunda- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Código de Publicação:1072/2024/DESOPEM

De acordo com a Perícia Médica realizada no dia **05/12/2024**, a Junta Médica do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**, por unanimidade, concedeu, a partir do dia **05/12/2024**, **aposentaria por invalidez** a servidora **DERLI BARBOSA DE MEDEIROS** matrícula n. 124990 lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Rondonópolis/MT 05 de Dezembro de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.842
Rondonópolis, 09 de Dezembro de 2024, Segunda- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 06-12-2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1069/2024	108111	Alessandra Murtha Brandão Santos	Docente	18 dias – a partir do dia 29/11/2024 – Licença Médica.
1069/2024	164917	Andreia Mendes de Souza Fernandes	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 03/12/2024 – Licença Médica
1069/2024	185590	Daiane Teresinha Braz de Freitas	Docente	11 dias – a partir do dia 04/12/2024 –Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1069/2024	144177	Jeremias Domingos de Freitas	Apoio Instrumental	14 dias – a partir do dia 04/12/2024 –Licença Médica.
1069/2024	1558858	Marildes de Campos Silva Trindade	Docente	02 dias – a partir do dia 04/12/2024 –Licença Médica.
1069/2024	19704	Monica Marques da Silva Sena	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 04/12/2024 – Licença Médica
1069/2024	123986	Regina Marta kawamura dos Anjos	Apoio Instrumental	12 dias – a partir do dia 02/12/2024 – Licença Médica.
1069/2024	195600	Marina dos Santos Batista	Docente	02 dias – a partir do dia 05/12/2024 –Licença Médica.
1069/2024	1281040	Jaqueline Gonçalves Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 04/12/2024 – Licença Médica
1069/2024	1560981	Valeria Augusta Cruz Pinto	Docente	02 dias – a partir do dia 05/12/2024 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1069/2024	1558664	Maria Neuta Moreira Thiesen	Analista Instrumental	03 dias – a partir do dia 04/12/2024 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.842
Rondonópolis, 09 de Dezembro de 2024, Segunda- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	Nome	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1069/2024	215830	Carolina de Barros Borges	Odontologo da Família	10 dias – a partir do dia 05 /12/2024 –Licença Medica.
1069/2024	1559215	Lilian da Silva Almeida	Agente Comunitário de Saúde	02 dias – a partir do dia 05/12/2024 –Licença Medica.
1069/2024	1560234	Mara Dourado Silva	Tecnico de Enfermagem da Família	12 dias – a partir do dia 04/12/2024 –Licença Medica
	201766	Ronivaldo Caetano de Almeida	Agente Comunitário de Saúde	14 dias – a partir do dia 05/12/2024 –Licença Medica

Rondonópolis/MT, 06 Dezembro de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coodernador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
Desopem



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.842
Rondonópolis, 09 de Dezembro de 2024, Segunda- Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 09-12-2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1083/2024	11560003	Andreia do Amaral Freitas Caus	Docente	01 dia – no dia 04/12/2024 – Licença Médica
1083/2024	98574004	Clesensia Mesquista Cassiano	Docente	01 dia – no dia 06/12/2024 – Licença Médica
1083/2024	126624014	Suliane Fraga Moreira	Docente	01 dia – no dia 05/12/2024 – Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	Nome	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1083/2024	202665	Edilaine Soares da Silva	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 06/12/2024 – Licença Médica
1083/2024	1557503	Jucara Miranda de Sousa	Enfermeiro da Família	01 dia – no dia 05/12/2024 – Licença Médica
1083/2024	1556661	Mariana de Medeiros Torres	Analista Instrumental	01 dia – no dia 04/12/2024 – Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1083/2024	114928	Arlindo Marcos dos Santos Filho	Analista Instrumental	01 dia – no dia 06/12/2024 – Licença Médica

Rondonópolis/MT, 09 Dezembro de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coodernador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
Desopem



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2037/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE HISTORIA NO 4º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): RAISSA OLIVEIRA GONZAGA

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 11/12/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 11/12/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e RAISSA OLIVEIRA GONZAGA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2038/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA NO 1º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): ANDRESSA NOVAES PAIXAO

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 11/12/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 11/12/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANDRESSA NOVAES PAIXAO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2039/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA NO 1º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): LUANA MARQUES GUIMARAES

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 11/12/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 11/12/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LUANA MARQUES GUIMARAES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2040/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA NO 1º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO DE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.842
Rondonópolis, 09 de Dezembro de 2024, Segunda- Feira, Suplementar.

PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): AMANDA RODRIGUES SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 11/12/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 11/12/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e AMANDA RODRIGUES SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2041/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA NO 1º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratado(a): BRUNA DE SOUZA BONFIM

Cargo: ESTAGIARIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 11/12/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 11/12/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BRUNA DE SOUZA BONFIM.

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1037/202	JOZENIL GOMES DE CAMPOS CABRAL	1.228,44	SEC. MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL	01/03/2024 A 31/12/2024	414
DESLIGAMENTO POR TERMINO CONTRATUAL, DO TERMO DE ESTAGIO DE Nº 1037/2024 A PARTIR DO DIA 31/12/2024.					

Rondonópolis/MT, 11 de Dezembro de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 646 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a fechamento temporário do Almoxarifado e Patrimônio da Saúde para balancete.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o fechamento temporário do Almoxarifado e Patrimônio da Saúde, pelo período de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia 10 de dezembro de 2024, haja vista que, neste período, estará sendo realizado balancete.

Art. 2º – Os pedidos emergenciais deverão ser remetidos à Coordenação/Superintendência de cada espaço.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rondonópolis, 09 de dezembro de 2024.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

O Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e especificamente atendendo as disposições do inciso VIII, art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RECONHECE, AUTORIZA e RATIFICA** o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**, com fulcro no parecer jurídico emitido e subscrito pelo Dr. Márcio Antônio Garcia, Assessor Jurídico Legislativo, OAB/MT 12.104, devidamente aprovado pelo Dr. Eduardo Weigert Duarte, Procurador Geral, OAB/MT 14.420, consubstanciado no atendimento aos requisitos exigidos para a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de contratação da empresa:

RIVIAN S. PASSOS, inscrita no CNPJ sob nº 24.400.835/0001-05, estabelecida na Avenida Governador Júlio José de Campos, nº 2083, Quadra 02, Lote 03A, Setor Residencial Granville I, nesta cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM ESPAÇO FÍSICO PARA A REALIZAÇÃO DE DUAS SESSÕES SOLENES, UMA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 19H00, PARA ENTREGA DA HONRARIA “TÍTULO DE CIDADÃO RONDONOPOLITANO”, REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E OUTRA PARA A “CERIMÔNIA DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS, NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025, ÀS 09H00..

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PUBLIQUE-SE e MANTENHA-SE à disposição do público em sítio eletrônico oficial desta Casa Legislativa.

Rondonópolis/MT, sexta-feira, 06 de dezembro de 2024.

ÂNGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis

(*) original assinado nos autos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.842
Rondonópolis, 09 de Dezembro de 2024, Segunda– Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2024**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **PRESENCIAL**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO PARA A SESSÃO SOLENE, NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025, ÀS 09H00, PARA A CERIMÔNIA DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS, VICE-PREFEITO E PREFEITO, REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Legislativo nº 1.701, de 31 de janeiro de 2024, Lei Municipal nº 10.094, de 01 de fevereiro de 2019, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Publicação: 09/12/2024

Data de abertura da sessão pública: 27/12/2024 Horário: 09h00min

Credenciamento: 27/12/2024
09h00min

Horário: 08h30min às

Local: sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, Rondonópolis-MT

Critério de Julgamento: Menor Preço

Modo de Disputa: Aberto

Preferência ME/EPP/Equiparadas: SIM

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico, (www.rondonopolis.mt.leg.br – **TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES**), na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min ou solicitá-lo através do e-mail licitacao@rondonopolis.mt.leg.br.

Rondonópolis, 09 de dezembro de 2024.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

(*) original assinado nos autos



CODER

**ATA SESSÃO PÚBLICA DESERTA I
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 050/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MALHAS, TECIDOS, AVIAMENTOS, TINTAS PARA SERIGRAFIA, EMULSÕES, ÓLEO DE MÁQUINAS, MÁQUINA DE CORTE DE TECIDOS, ENTRE OUTROS PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER. NO DIA 09 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 08H:00 MIN, REUNIRAM-SE NA Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações, A PREGOEIRA RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA E A EQUIPE DE APOIO: MARCELO DOS SANTOS RUFINO, LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA DIAS, SELMA PRUDENTE DIAS, GISELE ALVES DA SILVA E CRISLANE REIS ALVES DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 05 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão a Pregoeira estendeu a duração, decorrido o tempo mínimo de 15 (quinze) minutos, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se. Constatada a ausência de interessados, a Pregoeira comunicou o encerramento da sessão e declarou a **LICITAÇÃO DESERTA I**. Devido a importância da contratação pela companhia, a abertura da licitação será **PRORROGADA** para o **dia 16/01/2025 às 08h:00min na sede da CIA**, conforme as especificações contidas no Edital nº 050/2024.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Assinam:

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
PREGOEIRA

GISELE ALVES DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA DIAS
EQUIPE DE APOIO

CRISLANE REIS ALVES
EQUIPE DE APOIO

MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO

SELMA PRUDENTE DIAS
EQUIPE DE APOIO



CODER

CONVOCAÇÃO
SESSÃO COMPLEMENTAR PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2024

A CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n. 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de oliveira, 1.411 – Jardim Marialva – CEP 78.720-290, cidade de Rondonópolis/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de apoio no uso de suas atribuições, instituída pela Resolução 005, de 06 de fevereiro de 2024; e amparado na Legislação vigente, convoca a Empresa classificada em segundo lugar no PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2024, referente ao item 01, convocamos a empresa **SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 10.750.752/0001-23, referente ao item 01, para comparecer a sala de licitações da CODER, no endereço acima informado na data do dia **18/12/2024 às 08h00min**, para sessão complementar e manifestar seu interesse de contratar o item mencionado do pregão em epígrafe. A contratação se dará nas mesmas condições e critérios da proposta, apresentada pelo primeiro classificado, respeitando o instrumento convocatório.

A abertura do certame se deu em 25 de outubro de 2024, onde a Licitante **COPTEC COPIADORA LTDA** sagrou-se vencedora do item 01 do processo licitatório em epígrafe. Contudo, houve a **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta referente ao item mencionado por não atender às especificações técnicas mínimas exigidas no edital.

Assim, convocamos referente ao item 01, a empresa **SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA inscrita no CNPJ nº10.750.752/0001-23**, para apresentação da proposta e negociação de preços referente ao processo licitatório supracitado, nos mesmos moldes da primeira declarada vencedora.

Rondonópolis, 09 de dezembro de
2024.

Atenciosamente,

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Pregoeira



CODER

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO
Pregão Presencial SRP n.º 045/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TECNOLOGIA MONOCROMÁTICO (PRETO E BRANCO), POLICROMÁTICO (COLORIDA), E SCANNER DE MESA, AMBOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, NOVOS DE PRIMEIRO USO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA JÁ INCLUSO PEÇAS DE REPARO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS-MT.

A **CODER** – Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis, pessoa jurídica de direito privado, empresa pública, inscrito no CNPJ n. 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de oliveira, 1.411 – Jardim Marialva – CEP 78.720-290, cidade de Rondonópolis/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições, instituída pela Resolução nº 05 de 06 de fevereiro de 2024, comunica aos interessados, a DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA da empresa Licitante: **COPTEC COPIADORA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ: 36.353.116/0001-52, sediada na Rua Vitória, 67, SL, 01, Real Parque, Cuiabá - MT, CEP: 78.095-524, endereço eletrônico: E-mail: felipe.coptec@gmail.com, Representante Legal Sr. Marcos Aurélio da Costa, inscrito no CPF sob nº xxx.994.29x-20, referente ao **item 01** do certame em epígrafe, devido ao produto ofertado não atender as especificações técnicas mínimas exigidas do Edital e seus anexos, conforme relata a comunicação interna DTI/Nº16/2024/CODER apresentada pelo Setor Técnico Demandante.

A abertura do certame se deu em 25 de outubro de 2024, onde a proposta da Licitante **COPTEC COPIADORA LTDA**, para o item 01, do Termo de Referência sagrou-se vencedor. Contudo, após apresentação dos Recursos pelas empresas; **CXW SERVIÇOS E NEGOCIOS DE TECNOLOGIA LTDA** e **SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA** a pregoeira encaminhou o Ofício nº 261/2024/CODER/CPL para o Setor Técnico demandante para verificar se o item mencionado atendiam as especificações apresentadas no Termo de Referência do Edital e foi constatado pelo GERENTE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA E INFORMATICA a incompatibilidade do produto oferecido pela empresa **COPTEC COPIADORA LTDA**, para o item já mencionado.

Diante disso, com fundamento na Súmula 473 do STF que autoriza a Administração, em razão do princípio da autotutela, poder rever e anular os seus atos eivados de vício de legalidade, **TORNAM-SE DESCLACIFICADA A PROPOSTA** da empresa **COPTEC**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.842
Rondonópolis, 09 de Dezembro de 2024, Segunda– Feira, Suplementar.

COPIADORA LTDA, para o item 01, do Termo de Referência, dando a oportunidade a segunda colocada para o referido item do processo licitatório em epigrafe, nos mesmos critérios.

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
PREGOEIRA

JORDÂNIA BARCELO DA SILVA
OAB/MT-19.722- ASSESSORA JURÍDICA

MATHEUS VILELA V. DE FIGUEIREDO
SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE

RITA DE CÁSSIA PONDECiano DE
DIRETORA ADM/FINANCEIRA



CODER

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP Nº 057/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO FORNECIMENTO DE CIMENTO PORTLAND CP II-Z-32 e CIMENTO PORTLAND CP V-ARI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

Abertura da Licitação: Dia: 20/12/2024 às 08:00 (Horário local).

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420. **Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da** Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br **no ícone Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@coderroo.com.br, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 09 de dezembro de 2024.

Rafaelly Priscila Rezende de Almeida
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.842
Rondonópolis, 09 de Dezembro de 2024, Segunda- Feira, Suplementar.

CODER

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 059/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE FERROS E FERRAGENS EM GERAL**, no sentido de atender as necessidades dos diversos setores na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.

Abertura da Licitação: Dia: 20/12/2024 às 13:00 (Horário local).

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n. ° 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420. **Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, www.coderroo.com.br no ícone Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@coderroo.com.br, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 09 de dezembro de 2024.

**Rafaelly Priscila Rezende de Almeida
Pregoeira**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.842
Rondonópolis, 09 de Dezembro de 2024, Segunda- Feira, Suplementar.

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/DEZEMBRO/2024/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 0000000000001/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001354/2024

Contratado: MAURIZA SOARES DE AMORIM

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1354/2024 A PARTIR DE 22/12/2024.

Nova Vigência: 31/12/2024

Valor: 1.228,44

Dotação: 294 - 02.011.12.365.2210.2301.3.3.90.36.1.500.1001000

Data da assinatura: 22/12/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MAURIZA SOARES DE AMORIM.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 000000000001/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 0000000584/2024

Contratado: IVONE ARREDONDO ROSAS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 584/2024 A PARTIR DE 30/12/2024.

Nova Vigência: 31/12/2024

Valor: 1228,44

Dotação: 294 - 02.011.12.365.2210.2301.3.3.90.36.1.500.1001000

Data da assinatura: 30/12/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e IVONE ARREDONDO ROSAS.

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/DEZEMBRO/2024/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1990/2024	RAUCILVANA RIBEIRO DA SILVA NASCIMENTO	R\$ 1.228,44	04/11/2024 A 02/12/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1990/2024, A PARTIR DE 02/12/2024.					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.842
Rondonópolis, 09 de Dezembro de 2024, Segunda- Feira, Suplementar.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1660/2024	KAROLINE MACHADO FARIAS	R\$ 1.228,44	01/07/2024 A 06/12/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	344/2024
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1660/2024, A PARTIR DE 06/12/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1992/2024	EMELI HARTMANN REINKE	R\$ 1.228,44	06/11/2024 A 05/12/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1992/2024, A PARTIR DE 05/11/2024.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1890/2024	AMANDA KAROLINE LEITE DA SILVEIRA	R\$ 1.228,44	13/09/2024 A 02/12/2024	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	294/2024
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1890/2024, A PARTIR DE 02/11/2024.					

Rondonópolis, 06 de novembro de 2024.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em
Educação

CARLA GONÇALVES DE ARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.842
Rondonópolis, 09 de Dezembro de 2024, Segunda- Feira, Suplementar.

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/DEZEMBRO/2024/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADITIVO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO **POR TEMPO DETERMINADO** Nº: 0000000654/2024

Contratado: JANICLEIDE DOS SANTOS SILVA ROCHA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE POR ACIDENTE DE TRABALHO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 654/2024 A PARTIR DE 17/12/2024.

Nova Vigência: 18/09/2025

Valor: 3.674,60

Dotação: 285 - 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 17/12/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JANICLEIDE DOS SANTOS SILVA ROCHA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO **POR TEMPO DETERMINADO** Nº: 0000000508/2024

Contratado: ALINE DE ASSIS MORAIS SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE POR ACIDENTE DE TRABALHO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 508/2024 A PARTIR DE 17/12/2024.

Nova Vigência: 13/08/2025

Valor: 3.674,60

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 17/12/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ALINE DE ASSIS MORAIS SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO **POR TEMPO DETERMINADO** Nº: 0000000195/2024

Contratado: ELIENE FARIAS DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE POR ACIDENTE DE TRABALHO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 195/2024 A PARTIR DE 17/12/2024.

Nova Vigência: 17/07/2025

Valor: 3.674,60

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 17/12/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ELIENE FARIAS DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO **POR TEMPO DETERMINADO** Nº: 0000000714/2024

Contratado: LUCIVALDO SANTOS SILVA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE POR ACIDENTE DE TRABALHO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 714/2024 A PARTIR DE 17/12/2024.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.842
Rondonópolis, 09 de Dezembro de 2024, Segunda- Feira, Suplementar.

Nova Vigência: 31/10/2025

Valor: 3.674,60

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 17/12/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LUCIVALDO SANTOS SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO **POR TEMPO DETERMINADO** Nº: 0000000070/2024

Contratado: RONNIE DE APLINIO JACOB

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE POR ACIDENTE DE TRABALHO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 70/2024 A PARTIR DE 17/12/2024.

Nova Vigência: 06/07/2025

Valor: 3.674,60

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 17/12/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e RONNIE DE APLINIO JACOB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO **POR TEMPO DETERMINADO** Nº: 0000000420/2024

Contratado: SUELLEN MARTINS XAVIER

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE POR ACIDENTE DE TRABALHO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 420/2024 A PARTIR DE 17/12/2024.

Nova Vigência: 22/10/2025

Valor: 3.674,60

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 17/12/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SUELLEN MARTINS XAVIER

Rondonópolis, 09 de novembro de 2024.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO

Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

CARLA GONÇALVES DE ARVALHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas